



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 09/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO DE BENEFÍCIOS III

Data de Geração: 17/11/2016 10:36:24

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	82.990.710,21
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	82.990.710,22
Diferença:	0,01
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	47.637.681,16
Depósitos:	8.109,11
Títulos Públicos:	40.622.396,34
Títulos Privados:	0,00
Ações:	5.921.452,80
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	1.090.891,30
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-5.168,39
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	35.353.029,04
01.611.293/0001-06	19.174.763,68
21.053.432/0001-30	5.219.087,70
00.832.435/0001-00	2.313.877,82
16.892.122/0001-70	380.692,49
12.565.062/0001-20	695.803,06
09.087.455/0001-60	5.412.593,42
17.087.932/0001-16	436.786,82
17.419.592/0001-83	743.498,29
19.670.733/0001-61	458.944,13
06.041.290/0001-06	516.981,59

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.